DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Segunda-feira, 17 de março de 2025 **Ano IX | Edição nº 1535**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Autorização de Contratação Direta 6
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, Centro - Dourado/SP – CEP: 13590-027
Fone/Fax (16) 3345-9000 site: www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 3053/2025
(DE 17 DE MARÇO DE 2.025)

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR,
Prefeito do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.823, de 28 de junho de 2.024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, inciso III da Lei Municipal n.º 1.823, de 28 de junho de 2.024, que garante aos seus membros o mandato de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo estabelecido acima, em referência ao Decreto Municipal nº 2.763, de 20 de maio de 2.021;

CONSIDERANDO a necessidade de sua estruturação afim de promover o desenvolvimento da saúde no Município, bem como participação da população nas ações de saúde.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam designados (as) os (as) senhores (as), abaixo relacionados (as) para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.

I- Dentre os quatro representantes titulares e quatro suplentes de usuários do Sistema Único de Saúde do Município e/ou representantes de entidades representativas dos usuários se houver, ficam designados como titulares o Senhor WAGNER SOARES DA SILVA e as Senhoras ANA MARTA ANTÔNIO, JÉSSICA GIMENES E ANA RAQUEL TRUFFI DE ABREU FERREIRA, sendo respectivamente seus suplentes o Senhor LUIZ CÉSAR CAXA e as Senhoras GENECI APARECIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, Centro - Dourado/SP – CEP: 13590-027
Fone/Fax (16) 3345-9000 site: www.dourado.sp.gov.br

JESUS SABINO, SARAH COUTO GALVÃO FERREIRA e o Senhor GERSON BEZERRA DE LIMA JÚNIOR.

II - Dentre os dois representantes titulares e os dois suplentes selecionados entre os trabalhadores de saúde, ficam designadas as Senhoras CRISTIANE APARECIDA D'ANGELO e MÔNICA CAETANO, sendo respectivamente suas suplentes as Senhoras GIOVANA WILMA DO PRADO e KARINA SQUARELLI.

III - Dentre os dois representantes titulares e os dois suplentes selecionados entre as entidades prestadoras de serviço para o Sistema Único de Saúde do Município, e indicados pelo Poder Executivo Municipal ficam designados a Senhora MÔNICA TENCA CARNEIRO e a Senhor SILVIO RANGEL DICTORO, sendo respectivamente seus suplentes a Senhora JULIANA DI NARDO DE LIMA BUZZA e o Senhor CARLOS EDUARDO APARECIDO SABATINE.

Artigo 2º. As funções dos membros do Conselho Municipal de Saúde, não serão remuneradas, sendo seus exercícios considerados relevantes à preservação da saúde da população.

Artigo 3º. A distribuição da competência de seus membros, inclusive quanto a eleição de seu Presidente e Secretaria, se darão nos moldes da Lei Municipal n.º 1.823, de 28 de junho de 2.024.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 2.763, de 20 de maio de 2.021.

Dourado/SP, 17 de março de 2.025.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

PRFEITO MUNICIPAL

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 3.811 DE 17 DE MARÇO DE 2.025

Designa os membros para a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Designar as servidoras abaixo para comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025.

VIVIAN CRISTINA CERAZI, CPF n° 319.913.548-00;
ANA PAULA CAPARROZ GOMES, CPF n° 220.970.868-02
JULIANA DE CASSIA JOAQUIM GAZELA, CPF n° 284.631.398-92;

2 - A Comissão, acima designada sob a presidência da primeira terá como atribuições: coordenar, supervisionar, receber e julgar recursos quando pertinente e dirimir dúvidas relativas ao Processo Seletivo em todas as suas fases.

3 - Resolve, ainda, declarar que os serviços prestados pelos membros da Comissão não serão remunerados por serem considerados de suma relevância à Municipalidade.

4 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se totalmente as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 17 de março de 2.025.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 17 de Março de 2.025.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 592, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459001
www.dourado.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Dourado/SP torna público aos interessados a realização:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL DR IDIO CARLI DO MUNICÍPIO POR 12 MESES.
PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 24/03/2025 A 02/04/2025
DATA SESSÃO: 02/04/2025 – 09:00HS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR UNITÁRIO

O Termo de Referência na íntegra poderá ser acessado através do sítio eletrônico oficial: https://www.dourado.sp.gov.br/licitacao/lista/2024/categoria/21/pregao-eletronico/

O cadastro das propostas e documentos de habilitação deverá ser feito no Portal de Compras através do sítio eletrônico oficial:
http://www.transparencia.dourado.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/

Dourado, 17 de março de 2025.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 000015/25

Autorizo a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP CNPJ nº 51.814.960/0001-26	
Orgão Requisitante	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Contratado	☐ Pessoa Física.	Nome: CPF nº
	(X) Pessoa Jurídica.	Razão Social: GUILHERME CERQUEIRA LUIZ CNPJ nº 23.064.044/0001-80
Descrição da contratação	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA - CARNAVAL 2025	
Fundamento da dispensa	Art. 75, (II), da Lei Federal nº 14.133/21.	
Dotação orçamentária	**02.12 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO** **02.12.01 SETOR DE CULTURA** **Ficha 227 3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**	
Parecer Jurídico	Constam nas Fls. 174 a 180	
Valor Contratado	18.000,00 (dezoito mil reais).	
Agente Contratação Responsável	Marco Aurélio Pigoli (Portaria Municipal 3.745/25)	

Dourado/SP, 20 de fevereiro de 2025.
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 000015/25

Autorizo a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP CNPJ nº 51.814.960/0001-26	
Orgão Requisitante	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Contratado	☐ Pessoa Física.	Nome: CPF nº
	(X) Pessoa Jurídica.	Razão Social: Marcio Francisco do Nascimento & Cia Ltda CNPJ nº 07.350.942/0001-49
Descrição da contratação	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA - CARNAVAL 2025	
Fundamento da dispensa	Art. 75, (II), da Lei Federal nº 14.133/21.	
Dotação orçamentária	**02.12 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO** **02.12.01 SETOR DE CULTURA** **Ficha 227 3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**	
Parecer Jurídico	Constam nas Fls. 174 a 180	
Valor Contratado	13.690,00 (treze mil, seiscentos e noventa reais).	
Agente Contratação Responsável	Marco Aurélio Pigoli (Portaria Municipal 3.745/25)	

Dourado/SP, 20 de fevereiro de 2025.
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 000015/25

Autorizo a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP CNPJ nº 51.814.960/0001-26	
Orgão Requisitante	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Contratado	☐ Pessoa Física.	Nome: CPF nº
	(X) Pessoa Jurídica.	Razão Social: PONTES INFRAESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA CNPJ nº 55.739.218/0001-54
Descrição da contratação	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA - CARNAVAL 2025	
Fundamento da dispensa	Art. 75, (II), da Lei Federal nº 14.133/21.	
Dotação orçamentária	**02.12 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO** **02.12.01 SETOR DE CULTURA** **Ficha 227 3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**	
Parecer Jurídico	Constam nas Fls. 174 a 180	
Valor Contratado	4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).	
Agente Contratação Responsável	Marco Aurélio Pigoli (Portaria Municipal 3.745/25)	

Dourado/SP, 20 de fevereiro de 2025.
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025
Processo nº 27/2025

Autorizo a contratação emergencial por dispensa de licitação, conforme detalhamento:

Fundamento da Dispensa: Art. 75, VIII, Lei Federal 14.133/21

Contratante: Prefeitura Municipal de Dourado/SP

Contratada: JAAPE Obras e Serviços Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração e desenvolvimento de projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e memória de cálculo, bem como para execução da obra de reforma da Escola Municipal de Educação Infantil “Myrian Apparecida Pallota dos Santos”.

Valor: R$ 260.697,54 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

Dourado, 26 de fevereiro de 2025
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração e desenvolvimento de projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e memória de cálculo, bem como para execução da obra de reforma da Escola Municipal de Educação Infantil “Myrian Apparecida Pallota dos Santos”.

CONTRATO Nº 11/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025
PROCESSO LICITATORIO 27/2025

CONTRATADA: JAAPE Obras e Serviços Ltda.

VALOR GLOBAL: R$ 260.697,54 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

Dourado, 26 de fevereiro de 2025

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito Municipal

.....